



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXV - Nº 050

25/04/2005

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 004 (QUATRO) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DA COORDENADORA DA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PÁG. 001

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO SFC PÁG. 004
DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO SSC PÁG. 004

KÁTIA VERÔNICA M.T.B. CAMACHO
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

Ofício-Circular nº 01/2005/CE/SRH/UFF

Niterói, 20 de abril de 2005

Aos Servidores Técnico-Administrativos que fizeram opção pelo Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE – Lei 11.091/2005.

Assunto: Recursos de Enquadramento.

Informamos que foi publicado no Diário Oficial da União nº 75, Seção II, de 20 de abril de 2005, o enquadramento dos servidores desta Universidade, optantes pelo Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação,

Desse modo, esta Comissão de Enquadramento, conforme previsto no art. 21 da Lei 11.091/2005, estará recebendo os pedidos de revisão de enquadramento por tempo de serviço, até o dia 19/05/2005, de acordo com os seguintes procedimentos:

1- O servidor deverá preencher requerimento padronizado (Modelo em anexo), disponível no Departamento de Administração de Pessoal (DAP), no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH), e na Comissão de Enquadramento.

2- Com o formulário preenchido, o servidor deverá protocolizar sua solicitação de revisão de enquadramento, preferencialmente, no SCA - Serviço de Comunicações Administrativas - Reitoria, anexando documentação comprobatória, quando necessário.

Para obter, posteriormente, informações relativas ao seu recurso o servidor deverá fornecer o número do protocolo.

Esclarecemos, ainda, que a Comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias, a contar da data do protocolo do pedido, para decidir sobre o recurso.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão de Enquadramento/UFF, através do telefone 26295264.

NANCI DOS SANTOS MELLO
Coordenadora da Comissão de Enquadramento
#####

	Ministério de Educação Universidade Federal Fluminense Superintendência de Recursos Humanos Comissão de Enquadramento
---	--

REQUERIMENTO

_____ (Nome)
Matrícula. SIAPE: _____, Cargo _____, lotado no _____, protocolo do Termo de Opção nº _____, vem requerer à Comissão de Enquadramento/UFF, conforme previsto no art. 21 da Lei 11.091/2005, revisão de enquadramento no PCCTAE, considerando:

Nestes termos,
Pede deferimento,

Niterói, ____ de _____ de ____.

(Assinatura)

End.: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Telefone: _____ E-mail _____

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SFC Nº 01 de 28 de março de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar, com base no artigo 5º de Serviço nº 02 de 25/11/2004, da Comissão de Monitoria da PROAC, os docentes PAULO GOMES SANGUEDO, Professor Adjunto, matrícula UFF nº 38991-0, matrícula SIAPE nº. 0310909-6, JOSÉ LUÍS VIANNA DA CRUZ, Professor Adjunto, matrícula UFF nº. 38391-7, matrícula SIAPE nº. 0303609-9 e ARISTIDES ARTHUR SOFFIATI NETTO, Professor Adjunto, matrícula UFF nº 38401-1, matrícula SIAPE nº 0303719-2, para constituírem a Banca Examinadora para a Seleção de Monitores para o ano letivo de 2005 das seguintes disciplinas: SFC 00.084 – Política Social II, SFC 00.087 – Movimentos Sociais, SFC 00.086 – Dinâmica Capitalista e Questão Social, SFC 00.068 Teoria Política I, SFC 00.072 Antropologia, SFC 00.071 Psicologia Social, do Departamento de Fundamentos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO GOMES SANGUEDO
Chefe do Departamento de Fundamentos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSC Nº 02 de 28 de março de 2005.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar, com base no artigo 5º de Serviço nº 02 de 25/11/2004, da Comissão de Monitoria da PROAC, os docentes LUÍZ CLÁUDIO DUARTE, professor Assistente-2, matrícula UFF nº 0039038-1, matrícula SIAPE nº. 031163-1, LEDA REGINA BARROS SILVA, professora Assistente-3, matrícula UFF nº. 38275-5, matrícula SIAPE nº. 0140500-3 e ISABEL CRISTINA CHAVES LOPES, professora Assistente-1, matrícula UFF nº 39036-0, matrícula SIAPE nº 0311605-0, para constituírem a Banca Examinadora para a Seleção de Monitores para o ano letivo de 2005 das seguintes disciplinas: SSC 00.222 – Estágio em Serviço Social I, SSC 00.207 – Fundamentos Históricos Teórico- Metodológicos do Serviço Social II, SSC 00.212 – Instrumentos e Técnicas do Serviço Social I, SSC 00.214 Planejamento e Gestão em Serviço Social, SSC 00.223 Estágio em Serviço Social II, SSC 00.215 Pesquisa em Serviço Social, SSC 00.216 Ética Profissional e Serviço Social, SSC 00.211 Processos de Trabalho do Serviço Social, SSC 00.219 Tópicos Especiais em Temas Sociais I do Departamento de Serviço Social de Campos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA MÁRCIA MONTEIRO PAIXÃO
Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos
#####